



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 10 de dezembro de 2020, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann e Claudio Stabile e secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - e-protocolo 17.118.624-2 - Deliberar sobre o Plano de Negócios e Estratégias de Longo Prazo da Companhia para o período de 2021 a 2025.

4.2 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.2.1 - e-Protocolo 17.008.479-9 - Autorizar o encaminhamento da proposta de alteração do atual Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação para deliberação pela 120ª Assembleia Geral Extraordinária.

4.2.2 - Ratificação da alteração do titular da Gerência de Governança, Riscos e Compliance.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

4.3 - PAUTA LIVRE

4.3.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE - e-Protocolo 17.006.341-4 - Apresentar dados complementares sobre o estudo realizado consoante ao solicitado na Nota Técnica nº 02/2020 - Conselho de Administração.

4.3.2 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE - Dar conhecimento sobre as deliberações da Diretoria Executiva relativas à Operação Ductos.

4.3.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - TDS 154067 - Apresentar o resultado atualizado dos estudos quanto ao uso do produto químico Policloreto de Alumínio - PAC, apresentado ao Conselho de Administração na 3ª ROCA de 26/03/2020, e as medidas implementadas.

4.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.1 - e-protocolo 17.102.949-0 - Dar ciência sobre o Estudo de Dimensionamento e Estrutura da Auditoria Interna, deliberada pelo Comitê de Auditoria Estatutário - CAE em sua 10ª ROCAE de 29/10/2020.

4.4.2 - TDS 151267 - Deliberar sobre o processo de retrocessão/alienação do Lote nº 08, da Quadra nº 19, com área de 335,32 m², localizado na cidade de Londrina, objeto da Matrícula nº 18.461 do 1º registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

4.4.3 - TDS 151268 - Deliberar sobre o processo de retrocessão/alienação do Lote nº 17, da Quadra nº 14, com área de 345,60 m², localizado na cidade de Londrina, objeto da Matrícula nº 31.802 do 2º registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

4.4.4 - TDS 151280 - Deliberar sobre o processo de retrocessão/alienação do Lote nº 50, da Quadra nº 07, com área de 600,80 m², localizado na cidade de Foz do Iguaçu, objeto da Matrícula nº 37.403 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Comarca de Foz do Iguaçu-PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

4.4.5 - TDS 151286 - Deliberar sobre o processo de alienação de imóvel com a área de 600,00 metros quadrados, destacada da Quadra Industrial sob nº 524, da Gleba 9, localizado na cidade de Planaltina, registrado sob a Matrícula nº 4.438, do Ofício do Registro de imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí -PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

4.4.6 - TDS 154449 - Deliberar sobre o processo de desapropriação parcial da área de 201,96 m2, parte do lote de terreno nº 24-B-1, gleba 58-F.B, Colônia das Missões, matrícula nº 20.373 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, com área total de 17.423,70 m2, localizada no município de Francisco Beltrão, de propriedade atribuída à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar

4.5 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.5.1 - e-Protocolo 17.148.090-6 - Deliberar sobre o distrato de Termo de Cessão de Uso da Sanepar ao Estado do Paraná e posterior doação da área ao Estado do Paraná, no qual a Sanepar construiu reservatório de água no município de Altônia, com recursos da Funasa.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.1.1 - e-protocolo 17.118.624-2 - Deliberar sobre o Plano de Negócios e Estratégias de Longo Prazo da Companhia para o período de 2021 a 2025. Os integrantes do Comitê de Planejamento Integrado e a Gerente de Planejamento Estratégico, Sra. Rita de Cassia Gorny Becher, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e após discussão e ponderações, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, o Plano de Negócios e Estratégias de Longo Prazo da Companhia para o período de 2021 a 2025.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5.2 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.2.1 - e-Protocolo 17.008.479-9 - Autorizar o encaminhamento da proposta de alteração do atual Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação para 120ª Assembleia Geral Extraordinária. O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, o Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, e Coordenadora de Compliance, Srta. Caroline de Andrade, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração autorizou o encaminhamento da proposta de alteração do atual Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação, doravante denominado de Regimento Interno de Elegibilidade, para deliberação pela 120ª Assembleia Geral Extraordinária.**

5.2.2 - Ratificação da alteração do titular da Gerência de Governança, Riscos e Compliance. O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, apresentou o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a destituição da Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Rita de Cassia Gorny Becher e a nomeação da Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa para exercer o cargo de Gerente de Governança, Riscos e Compliance, consoante ao Inciso XXXV do artigo 34 do Estatuto Social da Sanepar. O Conselho agradeceu o empenho e dedicação da Sra. Rita e recepcionou a Sr. Luiz Paulo com cumprimentos de boas-vindas.**

5.3 - PAUTA LIVRE

5.3.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE - e-Protocolo 17.006.341-4 - Apresentar dados complementares sobre o estudo realizado consoante ao solicitado na Nota Técnica nº 02/2020 - Conselho de Administração. O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes e o Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência do tema em pauta e, após debates,**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

por unanimidade, nos termos do artigo 34, XXV do Estatuto Social da Companhia, determinou que a Diretoria promova a implementação das conclusões do Estudo elaborado pela DAGRC/GRC mediante incorporação das referidas conclusões no normativo de gestão de pessoas da Sanepar.

5.3.2 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE - Dar conhecimento sobre as deliberações da Diretoria Executiva relativas à Operação Ductos. O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes e o Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência das deliberações da Diretoria Executiva relativas à Operação Ductos.**

5.3.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - TDS 154067 - Apresentar o resultado atualizado dos estudos quanto ao uso do produto químico Policloreto de Alumínio - PAC, apresentado ao Conselho de Administração na 3ª ROCA de 26/03/2020, e as medidas implementadas. A Gerente de Desenvolvimento Operacional, Sra. Juliana Seixas Pilotto, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração tomou ciência do tema em pauta.**

5.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.4.1 - e-protocolo 17.102.949-0 - Dar ciência sobre o atendimento do pleito da Gerência de Auditoria Interna - GAUD acerca do redimensionamento da estrutura da Auditoria Interna, deliberada pelo Comitê de Auditoria Estatutário - CAE em sua 10ª ROCAE de 29/10/2020. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, tomou ciência do redimensionamento e estrutura da Gerência de Auditoria Interna - GAUD.**

5.4.2 - TDS 151267 - Deliberar sobre o processo de retrocessão/alienação do Lote nº 08, da Quadra nº 19, com área de 335,32 m², localizado na cidade de Londrina, objeto da



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Matrícula nº 18.461 do 1º registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Margarete Dallarmi, apresentaram o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de retrocessão/alienação da área em questão, nos termos apresentados.**

5.4.3 - TDS 151268 - Deliberar sobre o processo de retrocessão/alienação do Lote nº 17, da Quadra nº 14, com área de 345,60 m², localizado na cidade de Londrina, objeto da Matrícula nº 31.802 do 2º registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Margarete Dallarmi, apresentaram o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de retrocessão/alienação da área em questão, nos termos apresentados.**

5.4.4 - TDS 151280 - Deliberar sobre o processo de retrocessão/alienação do Lote nº 50, da Quadra nº 07, com área de 600,80 m², localizado na cidade de Foz do Iguaçu, objeto da Matrícula nº 37.403 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Margarete Dallarmi, apresentaram o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de retrocessão/alienação da área em questão, nos termos apresentados.**

5.4.5 - TDS 151286 - Deliberar sobre o processo de alienação de imóvel com a área de 600,00 metros quadrados, destacada da Quadra Industrial sob nº 524, da Gleba 9, localizado na cidade de Planaltina, registrado sob a Matrícula nº 4.438, do Ofício do



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Registro de imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí -PR, de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Margarete Dallarmi, apresentaram o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de retrocessão/alienação da área em questão, nos termos apresentados.**

5.4.6 - TDS 154449 - Deliberar sobre o processo de desapropriação parcial da área de 201,96 m², parte do lote de terreno n° 24-B-1, gleba 58-F.B, Colônia das Missões, matrícula n° 20.373 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, com área total de 17.423,70 m², localizada no município de Francisco Beltrão, de propriedade atribuída à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, juntamente com a Gerente Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Margarete Dallarmi, apresentaram o tema em pauta. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de retrocessão/alienação da área em questão, nos termos apresentados.**

5.5 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.5.1 - e-Protocolo 17.148.090-6 - Deliberar sobre o distrato de Termo de Cessão de Uso da Sanepar ao Estado do Paraná e posterior doação da área ao Estado do Paraná, no qual a Sanepar construiu reservatório de água no município de Altônia, com recursos da Funasa. A Diretora de Investimentos, Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o distrato de Termo de Cessão de Uso da Sanepar ao Estado do Paraná e posterior doação da área ao Estado do Paraná, nos termos apresentados.**

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 26ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 26ª/2020 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada no dia 10 de dezembro 2020.

Fernando Massardo
Secretário de Conselho de Administração